

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES
S.A. – em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2020 e 2019

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Senhores Acionistas.

A Administração da IESA TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A.– Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Mensagem da Administração sobre Resultados, Recuperação Judicial e Perspectivas futuras

Explicando o resultado

A Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 349 mil, em função da paralisação da economia motivada pela pandemia da Covid 19 e pela permanência da Empresa ainda no processo de recuperação judicial, sendo assim não conseguiu concretizar em negócios as inúmeras participações em licitações e consultas comerciais ocorridas neste exercício.

Do contexto operacional e de mercado

A Companhia tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas ligadas.

Nesse sentido a Iesa Tecnologia detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial iniciado em 2014, a Iesa Tecnologia conseguiu preservar seus ativos e acervos técnicos, e é nesse contexto que a mesma apresenta como uma excelente alternativa.

No contexto mundial, em função da pandemia, as economias fortes como China, Estados Unidos e Europa criaram medidas para preservar as empresas e reativar a economia, através do consumo e em investimentos em infraestrutura. Isso deverá ocorrer aqui no Brasil também,

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

principalmente pela crise energética que se aproxima. Vimos nisso uma oportunidade para participarmos de parcela importante desses investimentos.

Recuperação Judicial - Histórico do período Novembro/14 a Julho/21

No final de 2014, a Companhia junto com as demais empresas do Grupo Inepar/Iesa, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar/Iesa, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

- Os ativos do Grupo IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo do Grupo Inepar/Iesa sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão pela Controladora de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto das participações dos credores concursais passaram a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.
- A reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização das empresas do Grupo Inepar/Iesa.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Controladora (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 98% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pelas Companhias.

Há que se destacar a vitória da coligada IESA Óleo e Gás no processo arbitral que correu em NY/USA, contra a TUPI e PNBV, subsidiárias da Petrobras, decisão essa ocorrida em dezembro de 2020, e já noticiada através de Fatos Relevantes, o que contribuirá de forma decisiva para alcançarmos o fim do processo de Recuperação Judicial e o soerguimento das empresas.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 04/11/2020 o Grupo Inepar/Iesa realizou uma audiência pública com o Juiz da Recuperação Judicial, onde nesta oportunidade exploramos nosso plano para encerramento da Recuperação Judicial, bem como nossa estratégia para proteção de ativos que possibilitarão o pagamento dos compromissos para este encerramento e os pagamentos necessários aos credores concursais fora do biênio e credores extraconcursais.

Também mostramos aos credores e ao Juiz que nossos ativos são maiores que nossos passivos e que o casamento destes proporcionará maior segurança na realização dos compromissos com credores concursais e extraconcursais.

Destacamos também que as inúmeras penhoras e constrições sofridas pelo Grupo Inepar/Iesa em relação as suas monetizações de ativos, em muito tem atrapalhado a conclusão do plano de recuperação judicial.

Hoje, essas penhoras e bloqueios judiciais ultrapassam os R\$ 300 milhões.

Outro assunto de extrema importância diz respeito ao Grupo Inepar/Iesa ter concluído em dezembro de 2020 a revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base no Programa de Transação Excepcional regulamentada pela Lei 13.988/20 e Portaria PGFN 14.402/2020. Vale salientar que em dezembro de 2020 as empresas pagaram a primeira parcela deste parcelamento, e autorizaram a transferência de um crédito fiscal líquido e certo, de R\$ 18 milhões perante a Receita Federal, para amortização das primeiras 6 parcelas da citada Transação.

Ocorre que, nos termos das Portarias PGFN 2.382/2021 e 9.917/2020, novos benefícios foram oferecidos, especificamente às empresas em Recuperação Judicial e, objetivando usufruir destes melhores benefícios, a empresa requereu, e a Fazenda Nacional concedeu, a possibilidade de migrarmos do parcelamento aprovado em dezembro de 2020 para um novo parcelamento mais adequado ao fluxo de caixa da empresas Inepar, podendo atingir os descontos máximos possíveis.

Da Continuidade das operações

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, o Grupo Inepar/Iesa efetivou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da Iesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S.A; (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018 e (vii) Venda do imóvel localizado em Curitiba, realizada em agosto/20.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação do imóvel situado no município de Macaé; e

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,040 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 619 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 50% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos da Controladora junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC. Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje no Grupo Inepar/Iesa aprox. R\$ 1,8 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 680 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 37%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.
- b) Dando continuidade ao processo de ajuste dos custos operacionais, no ano de 2020 o Grupo Inepar/Iesa conseguiu uma redução de R\$ 11 milhões/ano nas despesas salariais e de R\$ 4 milhões/ano nas despesas operacionais. Esse é um processo contínuo de ajuste da Companhia para sua volta ao mercado;
- c) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- d) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- e) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- f) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- g) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020. Esta adesão permitirá uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável na redução de juros, multas e encargos legais.
- h) Assinatura de vários acordos de entendimentos com parceiros multinacionais que deverão ser implementados imediatamente após o levantamento da Recuperação Judicial. A grande maioria destes entendimentos se referem ou a break true tecnológico,

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ou tecnologias ainda não utilizadas no Brasil. Todos estes novos produtos são em adição as linhas já existentes em nossas empresas.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial prevista para o segundo semestre de 2021 em vista de termos apenas 1% ainda a pagar conforme já esclarecido acima, a renegociação em conclusão com os principais credores extraconcursais e a eminência da readequação de sua dívida tributária conforme já amplamente explanado Há que se considerar a entrada dos recursos superiores a R\$ 500 milhões obtidos na vitória da arbitragem da controlada Iesa Óleo & Gás contra a TUPI e PNBV e várias outras monetizações para fazer face as necessidades de giro. Seguramente, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e muito melhor habilitada a concluir as negociações com os parceiros estratégicos que com a qualidade de nosso acervo asseguram competitiva posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

É oportuno destacar que o Grupo Inepar/Iesa tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

COVID

Os reais impactos da pandemia ainda estão sendo mensurados, e seus efeitos colaterais são alvo de diversas medidas governamentais que tentam minimizar seus efeitos.

Do nosso lado, estamos tomando todas medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

Pelo lado dos projetos estamos enfrentando um aumento de custos muito acima da inflação, como por exemplo o preço do aço, bem como a falta de matérias primas necessárias ao desenvolvimento dos nossos projetos. Isso causou um aumento de custos e diminuição das margens no período de 2020 e continua em 2021.

A Companhia tomou, e continua tomando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento de pandemia mundial.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a Iesa Tecnologia informa que neste exercício encerrado em 31/12/2020 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela B.L.B. Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A - Em Recuperação

Judicial

CNPJ Nº 08.295.915/0001-83

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia está conseguindo realizar parte de seus ativos e com esses recursos estão liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial, há também uma previsão de parcelamento, e por consequência, a redução significativa dos débitos tributários, no que tange a multas e juros incorridos, e esses fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes BLB , a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	10
Créditos de impostos	6	13	13
Total do Ativo Circulante		23	23
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	7	35.175	35.312
Créditos de impostos	6	-	38
Imobilizado	8	2.083	2.294
Total do Ativo Não Circulante		37.258	37.644
Total do Ativo		37.281	37.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Fornecedores	187	161
Impostos e contribuições a recolher	38	51
Outras contas a pagar	1	1
Total do Passivo Circulante	226	213
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Impostos e contribuições a recolher	108	138
Partes relacionadas	7 4.087	4.087
Impostos diferidos	138	158
Total do Passivo Não Circulante	4.333	4.383
Patrimônio Líquido		
Capital social	9 56.747	56.747
Prejuízos acumulados	(68.869)	(68.520)
Ajuste de avaliação patrimonial	44.844	44.844
Total do Patrimônio Líquido	32.722	33.071
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	37.281	37.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas [Despesas] Operacionais	(321)	(58)
Administrativas e gerais	(120)	(141)
Despesas com vendas	-	42
Outras receitas e despesas operacionais	(201)	41
Resultado Operacional	(321)	(58)
Despesas financeiras	(48)	(34)
Resultado Antes do Imposto de Renda	(369)	(92)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	20	20
Prejuízo líquido do exercício	(349)	(72)
Quantidade de ações ao final do exercício	<u>56.747.352</u>	<u>56.747.352</u>
Lucro/Prejuízo por lote de mil ações - R\$	<u>(6,15)</u>	<u>(1,27)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019***(Em milhares de reais)*

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente
Saldos em 31 de dezembro de 2018	56.747	(68.448)	-	(11.701)	(394)
Resultado do exercício	-	(72)	-	(72)	(72)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	44.844	44.844	44.844
Saldos em 31 de dezembro de 2019	56.747	(68.520)	44.844	33.071	44.378
Resultado do exercício	-	(349)	-	(349)	(349)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	56.747	(68.869)	44.844	32.722	44.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Líquido do exercício	<u>(349)</u>	<u>(72)</u>
Participação dos Minoritários	-	-
Resultado Abrangente do exercício	<u>(349)</u>	<u>(72)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo Líquido do exercício	(349)	(72)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	211	211
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(20)	(20)
Prejuízo do exercício ajustado	(158)	119
(Aumento) redução no ativo:		
Créditos de impostos	38	-
	38	-
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	26	31
Impostos e contribuições a recolher	(43)	55
	(17)	86
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(137)	205
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizados e intangíveis	-	(42)
Operações de mútuos com empresas ligadas	137	(132)
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	137	(174)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	(31)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	(31)
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-
Saldo inicial do caixa e equivalentes	10	10
Saldo final do caixa e equivalentes	10	10
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. M.F - Nº 08.295.915/0001-83

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
RECEITAS	-	42
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	42
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(110)	111
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(110)	111
VALOR ADICIONADO BRUTO	(110)	153
Depreciação e Amortização	(211)	(211)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(321)	(58)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(321)	(58)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(20)	(20)
Federais	(20)	(20)
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	48	34
Juros	48	34
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(349)	(72)
Prejuízo do exercício	(349)	(72)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(321)	(58)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IESA Tecnologia e Transportes S.A., é uma Companhia de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 23/06/2006 estão arquivados na JUCERJ sob n.º 350033150. Está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.295.915/0001-83, e sediada na cidade de Araraquara – SP, na Rodovia Manoel de Abreu, KM 4,5, prédio 2 – Zona Rural, Cep-14.806-500

A Companhia tem como atividade preponderante oferecer serviços de engenharia em construção de obras especiais através da contratação de projetos e/ou fabricação de equipamentos de bens de capital, máquinas e equipamentos, estruturas de aço e seus agregados, sistemas e serviços para infraestrutura de empresas públicas e privadas, em especial nas áreas de óleo e gás, água e esgoto, geração, transmissão, transformação e proteção de energia, distribuição e consumo de energia elétrica, transporte, transporte metroferroviário e defesa, compensação reativa, movimentação de materiais e outros afins, montagem de equipamentos relacionados aos itens acima, manutenção e fabricação de veículos ferroviários, bem como de suas partes e peças, representação, comercialização, compra e venda de produtos, insumos e serviços relacionados às áreas acima descritas, exportação e importação dos produtos e serviços descritos acima, participação em licitações, através de consórcios ou SCP's, participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio-quotista ou acionista e administração de bens próprios.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial iniciado em 2014, as empresas do Grupo Inepar/Iesa conseguiram preservar seus ativos e acervos técnicos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/Iesa se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

NOTA 1.1 PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a Iesa Tecnologia, ajuizou em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/Iesa, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e demais empresas.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Inepar/IESA, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S.A.
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

- 1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.
- 2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$115 milhões.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, as empresas possuem também um volume muito grande de outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais das Empresas.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Empresas tem demonstrados uma excelente performance na monetização destes ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão.

Exemplo disso foi a recente decisão, em dezembro de 2020, relativa ao processo arbitral instaurado contra a TUPI e PNBV, subsidiárias da Petrobras, que culminou com o recebimento de US\$ 96 milhões conforme já amplamente noticiado por Fato Relevante e pela imprensa especializada.

Em 25/11/2020 e em revisão peticionada no dia 22/04/2021, as Companhias apresentaram um plano de pagamento para encerramento do processo de Recuperação Judicial com pagamento das obrigações exigíveis para encerramento, bem como o pagamento de diversas obrigações extraconcursais trabalhistas, financeiras e de fornecedores, além de capital de giro necessário ao soerguimento da empresa.

Após o recebimento da primeira tranche da arbitragem, ocorrida em 26/03/2021, a situação da recuperação judicial se apresentava da seguinte forma:

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 13,0	R\$ 13,0	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 14,0	R\$ 14,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 368,7	R\$ 390,0	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento apenas do BNDES da parcela de R\$ 21,3 milhões, este passivo está registrado na Inepar S/A.

As Companhias continuam empenhadas em recompor as suas carteiras de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1. 2 – COVID-19

Em observância ao Ofício Circular CVM/SNC/SCP nº 02/2020 de 10 de março de 2020, que trata sobre os impactos econômico-financeiro da COVID-19 nas demonstrações financeiras, a Administração avaliou os riscos e incertezas que poderiam afetar as informações demonstração financeiras ora apresentadas, sendo abaixo as principais avaliações que seguem:

Os reais impactos da pandemia ainda estão sendo mensurados, e seus efeitos colaterais são alvo de diversas medidas governamentais que tentam minimizar seus efeitos.

Do nosso lado, estamos tomando todas medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

A Companhia adotou, e continua adotando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento de pandemia mundial.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.8 Investimentos

Os investimentos permanentes em sociedades coligadas e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.9 Imobilizado

Registrado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos quando existentes não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.10 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.11 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.12 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.13 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate (pagamentos) é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.16 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.17 Benefícios a Empregados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo sindicato da classe laboral e que leva em conta metas de qualidade, produtividade e o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos

projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15 — Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos pregos de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

3.20 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.21 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
 - Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
-

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	10	10
	<u>10</u>	<u>10</u>

Caixa e equivalentes incluem as contas de caixa e de bancos nacionais.

NOTA 06 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ICMS	13	41
Adiantamentos p/futuro parcelamento	-	10
	13	51
Circulante	13	13
Não Circulante	-	38

NOTA 07 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Na contas correntes entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros pela variação do IPCA, com exceção de saldos que compuseram as dívidas intragrupo na Recuperação Judicial, cujos valores não sofrem atualização conforme previsto no item 2.1.12 do Plano de Recuperação Judicial.

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ativo não circulante	
	Partes relacionadas	
	31/12/2020	31/12/2019
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S/A (i)	35.150	35.312
Inepar S.A. Indústria e Construções (ii)	25	-
	35.175	35.312

	Passivo não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019
	Inepar S.A. Indústria e Construções (ii)	4.087
	4.087	4.087

- (i) Controladora direta
- (ii) Controladora indireta

O valor de R\$ 4.087, refere-se aos créditos quirografários transferidos para a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções para conversão em ações e ou debêntures perpétuas, conforme Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 08 – IMOBILIZADO

Controladora / Consolidado	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Informática Hardware/Software	Propriedades de Terceiros	Total
Taxa anual de depreciação	4 e 7%	10%	20%		
Em 31 de Dezembro de 2019					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.163)	(1)	(19)	(183)	(1.366)
Valor contábil líquido	1.364	1	2	927	2.294
Depreciação	(167)	-	-	(44)	(211)
Saldo Final	1.197	1	2	883	2.083
Em 31 de Dezembro de 2020					
Custo	2.527	2	21	1.110	3.660
Depreciação Acumulada	(1.330)	(1)	(19)	(227)	(1.577)
Valor contábil líquido	1.197	1	2	883	2.083

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da sociedade subscrito é de R\$ 56.747 representados por 56.747.352 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto.

2ª Assembléia Geral Ordinária e 4ª Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/2012

Foi homologado o aumento de capital no montante de R\$ 5.747, com a emissão de 5.747.252 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

5ª Assembléia Geral Extraordinária de 28/03/2013

Autorizado o aumento de capital no montante de R\$ 50.000, com emissão de 50.000.100 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real).

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora. O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 10 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(349)	(72)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	-	-
Quantidade de ações ordinárias emitidas	56.747	56.747
Total	<u>56.747</u>	<u>56.747</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação ordinária	(0,006)	(0,001)

IESA Tecnologia e Transportes S.A. – em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 11 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

A Administração do Grupo Inepar/Iesa está em fase busca de parceiros renegociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes. As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Dação em pagamento para Instituições Financeiras do imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Dação em pagamento para Instituições Financeiras do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 900 milhões, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor de R\$ 619 milhões.
- e) A Companhia está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.
- f) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.
- g) busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.
- h) Finalização do trabalho de redução e parcelamento dos passivos fiscais com a análise detalhada de todos os valores que estão em cobrança na atualidade.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Irajá Galliano de Andrade – Diretor Administrativo Financeiro
Vago – Diretor Presidente

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos: Acionistas, Conselheiros e Administradores da

IESA Tecnologia E Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial

Araraquara - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IESA Tecnologia e Transportes S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a Companhia possui a receber em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 35.150 mil de sua Controladora IESA Projetos Equipamentos e Montagens S.A – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza significativa quanto a sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas empresas foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2020 as demonstrações financeiras apresentam um

prejuízo de R\$ 349 mil, patrimônio líquido de R\$ 32.722 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 203 mil. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – ‘Demonstração do Valor Adicionado’. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas do exercício examinadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação não foram submetidas a procedimentos de auditoria nem por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos

controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas

divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 08 de julho de 2021.


Rodrigo Garcia Giroldo
CRC 1SP222658/O-9